

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

CNPJ/ME nº 61.190.096/0001-92

NIRE 35.300.411.838

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Eurofarma Laboratórios S.A., localizada na Rua Pascoal Pais, 525, 19º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Billi e secretariados pelo Sr. Marco Billi.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a **(i)** (re)eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance e do Comitê de Transação com Partes Relacionadas, todos com mandatos unificados de 2 (dois) anos; **(ii)** aprovação de novas políticas da Companhia, a saber: Política de Destinação de Resultados; Política de Transação com Partes Relacionadas; Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria; Política Canal de Ouvidoria; Política de *Due Diligence*; Política Anticorrupção e Relacionamento com o Setor Público e Política de Medidas Disciplinares; **(iii)** aprovação de documentos de Compliance, a saber: Código de Ética e Conduta e Manual de Gestão de Compliance e **(iv)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução da deliberação tomada nesta reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

- (i) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance, para mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data, sendo permitida a reeleição, a saber:

Juliana Rozenbaum Munemori, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.884.673-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance;

Lizandra Karen de Lima, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.821.372-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 178.473.518-38, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Compliance; e

Carmelita Bittencourt da Silva Esteves, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 225.860.983 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 135.708.958-90, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Compliance.

Os membros ora reeleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

- (ii) a reeleição dos membros do Comitê de Transação com Partes Relacionadas, para mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data, sendo permitida a reeleição, a saber:

Carmelita Bittencourt da Silva Esteves, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 225.860.983 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 135.708.958-90, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de membro do Comitê de Transação com Partes Relacionadas; e

Martha Novelli e Oliveira Penna, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 4.051.956 e inscrita no CPF/ME sob nº 706.890.917-53, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de membro do Comitê de Transação com Partes Relacionadas;

Edmar Prado Lopes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4066178-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 931.827.087-91, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de membro do Comitê de Transação com Partes Relacionadas;

Nelson Augusto Mussolini, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.273.072 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 007.986.128-86, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020, para o cargo de Coordenador do Comitê de Transação com Partes Relacionadas.

Os membros ora reeleitos/eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

- (iii) as novas políticas da Companhia, a saber (a) Política de Destinação de Resultados; (b) Política de Transação com Partes Relacionadas; (c) Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria; (d) Política Canal de Ouvidoria; (e) Política de *Due Diligence*; (f) Política Anticorrupção e Relacionamento com o Setor Público e (g) Política de Medidas Disciplinares, as quais constam anexas à presente ata.
- (iv) os seguintes documentos de Compliance (a) Código de Ética e Conduta e (b) Manual de Gestão de Compliance, os quais constam anexos à presente ata.
- (v) a autorização à Diretoria da Companhia para adoção de tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Maurizio Billi. Secretário: Marco Billi. Membros do Conselho de Administração: Maurizio Billi, Marco Billi, Maira Billi, Cláudio Roberto Ely, Cristina Presz Palmaka de Luca, Juliana Rozenbaum Munemori, Julio Cesar Gagliardi, Nelson Augusto Mussolini e Marcelo Martins.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2024.

Mesa:

Maurizio Billi
Presidente

Marco Billi
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Maurizio Billi - Presidente

Marco Billi

Maira Billi

Claudio Roberto Ely

Cristina Presz Palmaka de Luca

Juliana Rozenbaum Munemori

Julio Cesar Gagliardi

Marcelo Martins

Nelson Augusto Mussolini

ANEXOS